



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 124/23 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA** entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **IRMENSAN ESTANISLAU RIBEIRO** - Matrícula nº 3066-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá - RJ, **LÉA MONTES DA SILVA MACHADO**, Matrícula 3071-9, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07043-4 de 30/06/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria regulariza o período de 03/01/2022 a 31/12/2023.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2023.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>28</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
Ass. _____